



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0039/2022-FMS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-FMS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS DE MOJUÍ DOS CAMPOS E COSTA & PAES LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.738.256/0001-01, com sede e foro na cidade de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, à Rua Dep. José Macêdo, s/n, bairro Centro – CEP: 68.129-000, representada neste ato por seu Secretário Municipal, GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES, Decreto nº 004/2021, brasileiro, casado, possuidor da cédula de identidade nº 4333944 PC/PA e CPF/MF nº 751.391.202-59, residente e domiciliado na cidade de Santarém, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: COSTA & PAES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.602.474/0001-15, com sede e foro na cidade de Belém – Pará, na Rua Caripunas, Nº 1052, Fone: (91) 98807-1010, Email: lpjdiriooficial@terra.com.br, representada neste ato por seu representante legal o senhor Luiz Augusto da Costa Paes Júnior, brasileiro, possuidor da cédula de identidade nº 2919903 SSP/PA e CPF/MF nº 636.546.442-87, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, ao final declinado, doravante denominado de **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022-FMS, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto renovação de vigência contratual do Contrato nº 039/2022 – FMS, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de

Rua Lauro Sodré, S/N, Esperança

CEP: 68.129-00 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará.

Telefone: (93) 3537 – 1122 – e-mail: semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

serviços de publicação em diários oficiais e jornais de matérias de circulação municipal, regional e federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais, firmado pelas partes acima qualificadas.

1.2 A fundamentação legal para o presente aditamento, decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde, exarada em justificativa acostada ao processo, e amparo legal no art. 57, II, §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, norma de regência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência da renovação contratual objeto do presente ajuste será de 25/06/2024 a 25/06/2025, compreendendo 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, norma de regência do contrato

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1 As partes mutuamente acordam a manutenção dos preços anteriormente pactuados, permanecendo irrevogáveis.

3.2. O preço dos serviços para o novo período de contratação será de R\$ 56.950,00 (cinquenta e seis mil novecentos e cinquenta reais), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	V.UNIT	V. TOTAL
1	DIÁRIO OFICIAL UNIÃO	CM	630	R\$ 60,00	R\$ 37.800,00
2	IOEPA	CM	100	R\$ 107,50	R\$ 10.750,00
3	JORNAL CIRCULAÇÃO REGIONAL	CM	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00
TOTAL GERAL					R\$ 56.950,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2024 do Fundo Municipal de Saúde - FMS sob a rubrica:

10.301.0004.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

15001002 – Receita de Impostos e Trans. – Saúde

4.2 Para o exercício seguinte a rubrica será informada por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

5.1 Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 039/2022-FMS, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojuí dos Campos, 07 de junho de 2024.

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES
Sec. Municipal de Saúde
Dec.004/2021
CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA
CNPJ/MF 08.602.474/0001-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1_____	2_____
RG:	RG:
CPF:	CPF: